

BOLETIM UFAM

108a EDIÇÃO ESPECIAL - PAD

Data: 03/11/2022

PORTARIA Nº 2065/2022 – GR, de 03 de novembro de 2022.

Art. 1º. RECONDUZIR Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a correta atuação do servidor Matrícula SIAPE nº 1711272, quando do julgamento dos autos do processo SIE nº 23105.037867/2016, autuado no SEI sob o nº 23105.003447/2022-81, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1728/2022. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.